



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, ficam notificados o(os) ocupante/proprietários com identidade e residência desconhecidas, das estruturas existentes na Rua Alfredo Lima (traseiras dos n.ºs 1-3-5), em Setúbal e no âmbito do processo com o NIPG 35172/20, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, nos seguintes termos:-----

--- Tendo sido notificado(a) para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Ex.ª notificado(a) na qualidade de ocupante/proprietário(a) das referidas estruturas, por despacho da Chefe de Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, de 23/09/2021, de acordo com o qual:-----

--- Deverão V.Exas. remover as estruturas colocadas na parcela de terreno situada na Rua Alfredo Lima (traseiras dos n.ºs 1-3-5), em Setúbal, bem como a limpeza do terreno a suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação do presente edital.-----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.-----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente ofício, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente.-----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisãc de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico : fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº187/2021/GAP de 22 de outubro)

Ana Rita Carvalho

/AO